



DECRETO N°. 1.659-A DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para elaboração de Parecer Técnico sobre a documentação apresentada nos autos dos Processos de Licitação realizados na modalidade Pregão Presencial cujo objeto seja a Aquisição de Medicamentos, com o objetivo de subsidiar o julgamento do Pregoeiro deste Órgão.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Gislaine Rodrigues
- Aparecida de Cássia Silva
- Rodrigo Alvarenga Cardozo

Art. 2º - É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, à verificação e análise da qualificação técnica e elaboração de Parecer Técnico conclusivo pela aprovação ou reprovação no tocante à respectiva documentação apresentada pelas empresas vencedoras dos respectivos itens nos autos dos Processos de Licitação realizados na modalidade Pregão Presencial cujo objeto seja a Aquisição de Medicamentos, observando-se, para tanto, as normas contidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal